



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
39.644-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 987 DE 30 DEZEMBRO DE 2016

“Dá Denominação de UBS, JOSÉ GOMES DA SILVA
Localizada na Rua Fortaleza no Bairro de Fátima.”


O Povo do Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente da Câmara em obediência ao disposto no § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Unidade Básica de Saúde, UBS JOSÉ GOMES DA SILVA (Zé de Mila) que está edificada na Rua Fortaleza no Bairro de Fátima.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome da UBS juntamente com um pequeno histórico do nome do supracitado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Francisco Badaró, 30 de dezembro de 2016.



José Maria Pereira da Silva
Presidente da Câmara.



às 09:03